



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 6397861/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, laudos, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a reforma e ampliação da Escola Municipal Curt Alvino Monich.

ESCLARECIMENTOs

Recebidos em 10 de junho de 2020 às 16h19min e às 16h25min .

Questionamento 1: *"Quanto a habilitação técnica: Qual a quantidade mínima em m² de projeto arquitetônico e/ou estrutural que deve constar na Certidão de Acervo técnico para ser considerado um serviço de características compatíveis? Serão consideradas para habilitação as CATs que abrangem apenas obras comerciais (escolas)?"*

Resposta: O edital não exige área mínima para comprovação do quantitativo da Certidão de Acervo Técnico. O documento mencionado deve ser apresentado conforme estabelecido no subitem 10.6, alínea "j" do edital: *"Certidão de Acervo técnico devidamente emitida pelo CREA ou outro conselho competente, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, **elaboração de projeto arquitetônico e/ou estrutural**; ou seja, com a comprovação da prestação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico e/ou estrutural."*

Questionamento 2: *"Quanto as reuniões: As reuniões constantes no item 10.3 serão realizadas sempre de forma presencial? Nos meses que não constam nenhuma medição, conforme cronograma físico-financeiro, haverá reuniões quinzenais?"*

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI nº 6471514/2020 - SED.UAD.ASU: *"As reuniões serão sempre presenciais. As reuniões a teor do Memorial descritivo serão quinzenais, durante o período previsto para a contratação, indiferente de haver medição, uma vez que, as reuniões não foram fixadas com base em medições para serem realizadas e sim na execução dos serviços contratados."*

Renata da Silva Aragão

Pregoeira
Portaria nº 082/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2020, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6473693** e o código CRC **DD515A16**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.022664-1

6473693v3